



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PALÁCIO RIO BRANCO

2ª SESSÃO DA 1ª LEGISLATURA

ATA DA 34ª SESSÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁ-
RIA

Em 18 de março de 1949.

Presidência do sr. João Chede, secretaria da pelos srs. Jose Daru e Lustosa de Oliveira.

A hora regimental procede-se a chamada, estando presentes os seguintes srs. deputados:- João Chede, Aldo Silva, Guataçara Borba, Helio Setti, Alcides Pereira Junior, Aldo Laval, Edgard Sponholz, Anísio Luz, Tracy Viana, Joaquim Cardoso da Silveira, Lopes Munhoz, Lustosa de Oliveira, Pinheiro Junior, Pedro Kaled, Paulo Fortes, Ribeiro dos Santos, Laertes Munhoz, Ovan de do Amaral, Alvir Riesenber, Portugal Tavares, Felizardo Gomes da Costa, Lacerda Werneck, Mares de Sousa, Julio Xavier, Jose Machuca, Atílio Barbosa, Jose Daru e Benjamim Mourão, (28) achando-se ausentes com causa justificada os seguintes: Santos Filho, Julio Buskei, Justiniano Climaco, Alves Bacellar, Ruy Cunha, Ostoja Roguski, Accioly Filho e Rivadávia Vargas, (8)

ABRE-SE A SESSÃO

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata.

O SR. JULIO XAVIER - (*) - Sr. Presidente, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente, há hoje um fato auspicioso, que não podemos deixar passar sem o nosso pronunciamento de jubilo. Trata-se do transcurso do cinquentenario do grande e pertinente paranaense, o "DIARIO DA TARDE", órgão que muito contribuiu para a elevação da imprensa no Parana e que, sendo hoje o mais antigo jornal da nossa terra, e uma verdadeira trin -

cheira das liberdades públicas do nosso Estado.

Por esta razão, requeiro um voto de jubilo pelo auspicioso acontecimento, telegrafando-se ao brilhante diretor daquele vespertino, vereador Dr. Roberto Barroso, desde que submetido a apreciação da Casa, seja meu requerimento aprovado, e fazendo constar nesse telegrama o intenso jubilo desta Casa pelo aniversário do grande órgão da imprensa curitibana.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE - O requerimento de V. Excia. sera objeto de exame na Ordem do Dia.

O SR. ATILIO BARBOSA - Peço a palavra, sobre a ata, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ATILIO BARBOSA - Sr. Presidente.

Queria afirmar os meus propósitos de solidariedade a manifestação de regosio expendida pela passagem do 50º aniversário do grande órgão paranaense Diario da Tarde, que é um paladino dos interesses do povo e que no dia de hoje conta meio seculo de serviços dedicados a causa publica.

Sou solidário com a homenagem que o illustre deputado Rocha Xavier quer prestar ao grande órgão da imprensa paranaense, e queria lembrar aos meus illustres colegas desta Casa, que alem de se telegrafar ao Diario da Tarde, regosijando-nos com o auspicioso acontecimento, fizéssemos tambem a nossa manifestação de regosio, solidariedade e ainda mais de afeto ao grande paranaense que se acha no Rio de Janeiro, envelhecido, e que é o unico dos fundadores sobre viventes do "Diario da Tarde", o sr. LEONCIO Correia.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado

do.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Sr. Presidente, quero manifestar a Assembleia a minha satisfação em ver hoje que o brilhante vespertino paranaense, com grande tradição na imprensa da nação, o "Diário da Tarde", completa o seu meio século de existência, toda ela dedicada aos interesses do povo, na defesa das questões que dizem respeito ao nosso Parana e a nossa gente, sempre na vanguarda das grandes conquistas.

Sr. Presidente, desejo também manifestar o meu inteiro apoio ao adendo apresentado ao requerimento, pelo eminente deputado Atílio Barbosa, estendendo o nosso jubilo e a nossa satisfação a esse intemerato paranaense, legítimo representante da nossa cultura no Rio de Janeiro, o Dr. Leoncio Correia.

E assim, o Partido Republicano vota pela aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata.

O SR. BENJAMIM MOURÃO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BENJAMIM MOURÃO - Sr. Presidente, a homenagem proposta e prestada ao jornal "Diário da Tarde", por ocasião do seu cinquentenário, é uma homenagem prestada ao decano da nossa imprensa, e, por consequência, à imprensa do nosso Estado o mesmo acontecendo a homenagem que também se presta ao ilustre paranaense Sr. Leoncio Correia. Por estas razões, o meu partido por meu intermédio, se solidarisa a essas homenagens.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Peço a palavra sobre a ata, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

Vem no nobre deputado sr. Júlio Xavier, de propor à Casa um voto de

regosio pela passagem, hoje, do 50º aniversário do jornal "Diário da Tarde", que se edita nesta Capital. A bancada do PSD, sr. Presidente, está de acordo com o jubilo que vem de ser manifestado pelos ilustres oradores que me antecederam na tribuna e ao mesmo tempo deseja significar seu apreço ao ideal que teria levado 50 anos atrás, eminentes paranaenses a fundação de um jornal que teria por certo, como objetivo, como norma, como linha de conduta a defesa dos mais altos, dos mais dignos e nobres ideais da terra paranaense. Esse objetivo, sr. Presidente, não importa tenha ou não sido atingido. E o que nos, da bancada do PSD, desejamos destacar neste momento e, com o que estamos plenamente de acordo.

Nessas condições a bancada do PSD está também plenamente de acordo com o voto proposto pelo eminente deputado Atilio Barbosa, que é no sentido de se enviar uma mensagem ao eminente paranaense Leoncio Correia, unico fundador sobrevivente do "Diário da Tarde", congratulando-se com S. Excia. pelos serviços que prestou a nossa terra e pelo desejo que manifestou naquela ocasião, de dar-nos um jornal que fosse o interprete dos ideais e aspirações do povo paranaense.

O SR. OVANDE DO AMARAL - Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OVANDE DO AMARAL - Sr. Presidente. Em nome da UDN quero solidarizar-me com o requerimento do nobre deputado Julio Rocha Xavier, e mais o adendo do nobre deputado Atilio Barbosa, referente ao Sr. Leoncio Correia, o unico sobrevivente dos fundadores do "Diário da Tarde".

E, assim sendo, a UDN rende uma homenagem à imprensa do Parana representada pelo "Diário da Tarde".

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, sobre a ata
O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, desejo apenas oferecer um pequeno adendo as proposições dos nobres deputados srs. Julio Xavier e Atilio Barbosa, no sentido de que a Mesa da Assembleia dirija um telegrama o diretor do "Diario da Tarde", jornalista Roberto Barroso, dando conhecimento a S. Excia. das manifestações de regosijo aqui tributadas, nesta data auspiciosa do transcurso do cinquentenario daquele órgão da nossa imprensa.

Isto porque, sr. Presidente, além das homenagens, que são prestadas a memoria dos fundadores daquele vigoroso órgão, devemos fazer com que essas manifestações atinjam também os trabalhadores da imprensa, que hoje ocupam as trincheiras tradicionais do brilhante vespertino.

Não há duvida, sr. Presidente, que os órgãos de imprensa, ~~com~~ todas as organizações, sofrem as suas naturais oscilações, de acordo com as intemperies e com as paixões do momento. Não podemos negar, entretanto, que o "Diario da Tarde", nos momentos atuais da vida política do Estado, se por um lado, orientado que e pela inteligência dos seus redatores, esta susceptível de cometer atos que possam sofrer ligeiras restrições, se e verdade que esse jornal, em certos e determinados episodios da sua trajetoria, possa não merecer o apoio unanime das correntes de pensamento politico, uma coisa, pelo menos, deve ter passado em julgado na consciência da comunidade paranaense, que e o papel importante que esse órgão exerce na atualidade politica do nosso Estado, como uma verdadeira trincheira a serviço da causa publica, discutindo, analisando e criticando os atos do poder publico, dentro do espirito profundamente democratico, absolutamente legal, que pode não agradar a todos, que

pode sofrer as restrições de alguns, mas que merece o apoio, a consideração e o apreço dos homens de consciência livre que, situados onde se situem, amam as liberdades e vivem devotados a defesa dos postulados democraticos.

Que este órgão da imprensa do Paraná tem exercitado suas funções, no seio da imprensa local, com o mais acendrado respeito as normas democraticas e aos principios legais, prova-nos o resultado dos inumeros processos movidos contra o seu diretor, se não todos, ao menos a maioria deles já completamente destruidos pelas soberanas decisões do Poder Judiciario.

E nos, nesta Casa, que já tivemos oportunidade de votar uma deliberação, autorizando o Poder Legislativo a mover um processo contra o jornalista Roberto Barroso, temos o dever de nos submetermos as decisões do Poder Judiciario e nos convenceremos de que o jornal tem agido em consonância com a lei pois do contrario tais processos não teriam sido anulados por aquele digno Poder.

Quando peço a V. Excia. em adendo as proposições apresentadas, que consulte o Plenário sobre a remessa de um despacho telegrafico ao jornalista Roberto Barroso, diretor do "Diario da Tarde", manifestando o jubilo desta Assembleia pelo transcurso do cinquentenario daquele jornal, não me move absolutamente qualquer proposito de uma manifestação de caracter pessoal. Apenas o desejo de conseguir que essas manifestações se caracterizem de modo eloquente, e o unico meio sera este de uma manifestação direta aquele que, no momento, encarna o espirito do tradicional órgão da nossa imprensa, e que combate, com desassombro e coragem, na defesa do seu ponto de vista, que pode não ser o de todos, mas que merece o nosso prestígio e acatamento, numa manifestação que exteriorisara, em ultima análise, o respeito da Assembleia pela liberdade de imprensa, pelo direito de critica, pelo respeito as normas e fundamentos do nosso

regime.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente, em adendo as exposições apresentadas, certo de que o Plenário aprovara esta minha proposição, no sentido de que, numa mensagem dirigida ao sr. Roberto Barroso, diretor do "Diário da Tarde", se dê conhecimento amplo das manifestações de regosijo aqui tributadas pelo cinquentenário daquele jornal, maneira positiva de se homenagear também os valorosos soldados da imprensa, hoje entrincheirados no órgão vibrante da rua Dr. Murici.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo quem mais queira discutir a ata, esta aprovada com as observações apresentadas pelos srs. deputados Júlio Xavier, Atilio Barbosa, Portugal Tavares, Benjamim Mourão, Pinheiro Junior, Ovande do Amaral e Lopes Munhoz.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS:- Do Presidente do Clube Atlético Paranaense convidando esta Assembleia para assistir a Missa Campal comemorativa ao 25º aniversário de sua fundação, que terá lugar no dia 26 do mês em curso. De-se conhecimento a Casa. Agradeça-se.

- Do sr. Diretor da Secretaria da Câmara Federal, acompanhado dos volumes 14º e 15º dos Anais da Assembleia Constituinte. Agradeça-se.

- Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, comunicando que, em data de 15 do corrente, tomou posse a nova Mesa eleita para presidir os trabalhos legislativos do corrente ano. Ciente. Agradeça-se.

O SR. PEDRO KALÉD - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PEDRO KALED - Sr. Presidente, srs. Deputados.

Sejam as minhas primeiras palavras à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, dirigidas ao alto. Sim, dirigidas a Deus, ao criador de todas as cousas, criador portanto deste Poder Legislativo; palavras de humilde, sincero e profundo agradecimento pela oportunidade que Ele me deu de fazer parte deste Poder Legislativo.

Sr. Presidente, venho de Castro. De lá, onde o clima é saluberrimo e a terra fertilíssima, de lá, onde esses admiráveis atributos naturais se casam perfeitamente com a índole pacífica do povo e com a reconhecida bondade daquela gente. (muito bem).

Venho de Castro, sr. Presidente, onde a agricultura se manifesta exuberantemente, não só no plantio do milho, do feijão, senão também do linho, do arroz, do trigo. De lá, onde a pecuária se desenvolve num ritmo de crescente melhoria, haja visto o certame de Ponta Grossa, a recente exposição na qual brilharam os exemplares bovinos da colônia de Carambeí. De Castro sr. Presidente, cuja posição geográfica é centralíssima no Estado e cujos produtos agro-pecuários e industriais se escoam para o norte e para o sul pela ferrovia Parana Santa Catarina, pela rodovia do Cerne e, logo mais, pela nova estrada de rodagem que de Apucarana demanda a Castro e pela de Ponta Grossa que tocara no sul de São Paulo.

De Castro, sr. Presidente, manancial de águas puríssimas, entre as quais se destaca a "Água Mineral Parana" da fonte de Santa Teresinha, situada bem no coração da cidade, junto a qual também se levanta o balneario, que é motivo de atração a muitos turistas; e pelo que seria interessante em futuro próximo transformar-se a cidade de Castro numa cidade balnearia.

Sr. Presidente, volto o meu pensamen-

to, pensamento e coração para aquele povo bondoso, hospitaleiro, afável e amigo, cuja vontade eleitoral me permitiu o acesso a esta tribuna volto o meu pensamento para aqueles amigos e correligionários do PSD num profundo e sincero agradecimento. Desejo agradecer a V. Excia. sr Presidente e aos nobres deputados pela maneira distinta e para mim muito significativa, pela qual fui recebido nesta Casa e desejo particularmente agradecer as bondosas palavras de S. Excia. o deputado Dr. Lauro Portugal Tavares, proferidas naquela ocasião, na sua brilhante oração.

O sr. Lauro Portugal Tavares - V. Excia. permite um aparte? É um preito de homenagem e justiça que V. Excia. merece.

O SR. PEDRO KALÉD - Muito agradecido, Sr. Presidente, antes de terminar, cumpre-me ressaltar um fato. É o fato de que a cidade de Castro é um centro estudantil de vantajosa expressão. A excelência do clima como que convida as crianças do município e da cidade, convida as meninas e meninos, as moças e moços de outros municípios também e até de outro Estado, para o fim de plasmarem o seu character, cultivarem a sua inteligência nos renomados estabelecimentos de ensino secundário que por lá existem. Dentre os estabelecimentos ginasiais, um deles se destaca sobremaneira, e o Ginásio Diocesano de Santa Cruz com direção e corpo docente os mais renomados.

Acontece, entretanto, sr. Presidente que existem em Castro, como existem por toda a parte, pais de família cujos recursos econômicos não permitem a seus filhos o prosseguimento nos estudos logo após que estes terminam o curso primário. Nessas condições, humano e justo seria que o Poder Público, em virtude de serem esses estabelecimentos de Castro Particulares, que o poder público amparasse, digamos o Ginásio de Santa Cruz, com uma subvenção a fim de

que fosse possível a esses pais de situação econômica precária, verem seus filhos continuarem os estudos, medida essa cuja justificativa não necessita de maiores comentários por ser claro e evidente o seu objetivo. Nessas condições, eu pediria a V. Excia, sr. Presidente, encaminhasse ao Poder Executivo a seguinte sugestão:"(lê)

- S U G E S T Ã O -

O Deputado na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, abaixo assinado, considerando a situação central em que se encontra a cidade de Castro, para proporcionar o ensino ginasial, não só na mesma cidade e Município, mas com relação a cidades e municípios vizinhos;

- considerando que existem em Castro e nas cidades e municípios vizinhos de Tibagi, Pirai do Sul e outros, numerosos pais de família, cuja situação econômica não lhes permite sustentar a continuação dos estudos de seus filhos, após o termino por parte destes do curso primario;

- considerando que o "Ginásio Diocesano de Santa Cruz" de Castro, cuja atuação se faz continua e notoriamente eficiente, através dos seus varios anos de funcionamento, e comprovada competência pela louvavel dedicação de sua direção e do seu corpo docente, pode, mediante amparo do Poder Publico, ministrar o ensino ginasial gratuito aos desprovidos de recursos economicos;

- S U G E R E ao Poder Executivo do Estado do Paraná a concessão, ao referido Ginásio, da subvenção anual não inferior a \$.....
.....100.000,00 (cem mil cruzeiros), para o fim de ministrar anualmente o ensino ginasial gratuito a não menos de 100 (cem) alunos, filhos de pais reconhecidamente pobres, portanto, em situação econômica de não poderem arcar com os dispendios que, por outra forma, lhes seriam e-

xigidos, subvenção essa que se regeria pelos entendimentos que se fazem necessários entre o Governo do Estado e o mencionado Ginásio.

Sala das Sessões, em 17 de março
de 1949.

(a) PEDRO KALED -

O sr. Lauro Portugal Tavares - V. Excia. permite um aparte? Quero manifestar minha satisfação por V. Excia. ter trazido ao conhecimento desta Assembleia que Castro é um grande núcleo de instrução, que necessita, como se vê pela sugestão que V. Excia. apresenta, de amparo. Acho que Castro tem se salientado nesse setor desde o tempo da província do Paraná, em que já existia o célebre Colégio Serapião, que prestou inestimáveis serviços ao ensino do nosso Estado. Eu, porém, si fora V. Excia., converteria essa sugestão num projeto de lei, para que a Assembleia deliberasse, prestasse então a homenagem que, efetivamente, merece Castro, por ter sido o primeiro núcleo de civilização no sertão paranaense. Eu gostaria que V. Excia. assim ao invés de enviar a sugestão ao Poder Executivo, a transformasse em projeto de lei, a fim de que a Assembleia deliberasse, concedendo a subvenção ao colégio de Castro.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. poderia ter a certeza do voto unânime desta Casa em favor do projeto de V. Excia.

O SR. PEDRO KALED - Fico muito agradecido a V. Excia., mas tanto um caminho como outro vai ao mesmo fim e estou certo de que, srs. Deputados, apoiando essa sugestão, como promulgando a lei chegaremos ao mesmo resultado de beneficiar essas crianças, cujos pais não podem amparar e que serão futuramente os esteios de Castro no Paraná.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? Não sei se V. Excia. que convive há pouco

com os debates parlamentares, se bem que tenha revelado, no seu discurso, ser dotado de inteligência, de espirito aprimorado, não sei se V. Excia. conhece os tramites regimentais da Casa e sabe por ventura que as sugestões não são, absolutamente submetidas a apreciação do Plenário. Pelas normas regimentais, elas são como que um meio, se me permite V. Excia., mais ou menos mistificador de se fazer a Assembleia de correio ao Poder Executivo, na remessa de sugestões, ligações ou cousas parecidas. Não ha, na verdade, pronunciameto algum do Plenário. O que os nobres colegas estariam pretendendo era a honra de colaborarem com V. Excia., dando seu voto favoravel ao projeto de V. Excia. que o diga, a sugestão ao Chefe do Executivo, para que ele faça uma cousa que é atribuição do Poder Legislativo, implicaria, ate certo ponto, em uma abnegação das nossas prerrogativas em favor de outro poder constituido. De modo que a ideia dos nobres deputados era esta: poderem colaborar com V. Excia. na votação de um projeto de lei nesse sentido.

O sr. Portugal Tavares - Mesmo porque a Assembleia não é poder suggestivo, mas legislativo.

O SR. PEDRO KALÉD - Muito agradecido a V. Excia pelo honroso aparte.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? Tenho a impressão de que V. Excia. escolheu o caminho certo, em que pese essa circunstância, que talvez seja verdadeira, de não conhecer com grandes detalhes o nosso Regimento.

O sr. Lacerda Werneck - Mas ainda esta em tempo de remediar isso.

O sr. Pinheiro Junior - É certo o caminho de V. Excia. pelo seguinte: o criterio estabelecido nesta Casa de que as subvenções são dadas pelo Executivo, atraves de uma apresentação por parte do interessado, no caso o collegio de Castro, de uma serie de documentos, isto porque as subvenções estão sujeitas a uma serie de formalidades e essas são satisfeitas perante o órgão

Executivo. De forma que, como o critério seguido aqui é o de não se conceder subvenções, concedendo-se apenas uma verba global a critério do Executivo, acho que V. Excia. vai diretamente ao seu objetivo ao encaminhar essa sugestão ao Poder Executivo.

O SR. PEDRO KALED - Muito obrigado a V. Excia.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? Apenas para refutar prazerosa e calheirescamente as expressões do sr. deputado Pinheiro Junior, que esta incorrendo num equívoco. A Assembleia absolutamente não fixou essa jurisprudência de que subvenções só devam ser solicitadas através de sugestões, tanto isto é verdade que o nobre deputado sr. Iracy Viana, ha pouco tempo, apresentou um projeto de lei, subvencionado o Hospital de Pronto Socorro...

O sr. Pinheiro Junior - É uma exceção para confirmar a regra.

O sr. Lopes Munhoz - ...sendo aprovado o projeto, que foi sancionado pelo Poder Executivo. A regra das sugestões não tem atingido seu resultado porque inumeras sugestões de diversos deputados da oposição e do PSD ao Executivo, pedindo subvenções, não foram atendidas. De modo que o certo seria o projeto de lei. No entanto, eu me reverencio diante da vontade de V. Excia. de fazer de sua tribuna um veículo para um sugestão ao Governador.

O SR. PEDRO KALED - Agradeço a V. Excia.

O sr. Benjamin Mourão - V. Excia. permite um aparte? Acidentalmente, tive oportunidade de fazer um levantamento do "Ginásio Santa Cruz" de Castro, justamente para subvenção, e nessa ocasião, senti bem de perto a organização do corpo docente, a maneira como é ministrado o ensino secundário naquele ginásio. Posso afirmar que é um dos primeiros ginásios no interior do Estado e esse auxilio, que V. Excia. pleiteia é legítimo e justo.

O SR. PEDRO KALED - Muito agradecido.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um a-

parte? Aluno, que fui, durante dois anos, em Castro, no "Ginasio Castrense", que depois deu origem ao "Ginasio Santa Cruz", lamento que V. Excia não tenha elaborado em projeto de lei, a que pudesse incorporar então meu voto, cumprindo, dessa forma, um dever de gratidão pelos ensinamentos que recebi na cidade, que V. Excia, com tanto brilhantismo, representa nesta Casa.

O SR. PEDRO KALED - Muito agradecido; e aceito as suas palavras como se fossem um voto definitivo para a elaboração dessa lei.

O sr. Jose Machuca - V. Excia. permite um aparte? Disse o nobre deputado Pinheiro Junior que esta Casa já havia firmado uma jurisprudência, de se fazer sugestões ao Poder Executivo. Mas é exatamente o contrario o que acontece: não um ponto de vista firmado, como bem salientou o nobre deputado Lopes Munhoz, Vê V. Excia. como não esta com a razão o nobre deputado Pinheiro Junior, quando diz que ha condições, que devem ser preenchidas. Portanto, o interessado que deve preenchê-las e, nessas condições, se for verdadeiro o ponto de vista de V. Excia. de se fazer somente sugestões...

O sr. Pinheiro Junior - Esse é o critério adotado pelo PSD.

O sr. Jose Machuca - (cont.)...o interessado deveria então requerer ao Poder Executivo e não se deviam mandar sugestões.

O sr. Pinheiro Junior - Perfeitamente. Desde que exista verba, pode ser dado.

O sr. Portugal Tavares - V. Excia. permite um aparte? Lamentavelmente, devo contrariar a opinião do meu brilhante amigo sr. deputado Pinheiro Junior. Da bancada do PSD o sr. Justiniano Climaco apresentou um projeto de lei, concedendo uma subvenção a Revista Medica do Parana que foi aprovado fugindo a regra estabelecida pelo PSD.

O sr. Pinheiro Junior - São exceções.

O sr. Portugal Tavares - Com a sugestão, nós,

que queremos colaborar com V. Excia. não podemos.

O sr. Júlio Xavier - V. Excia. permite um aparte? Em matéria de subvenção, tenho bastante experiência. No ano passado, esgotei a verba respectiva, destinando todos meus projetos de lei em benefício de sociedades operárias, de hospitais, de sociedades científicas e não obtive a - te hoje, saiba V. Excia. um real em favor dessas sociedades operárias, filantropicas, hospitalares...

O sr. Pinheiro Junior, - Vê V. Excia. que o caminho não é o projeto. As vezes é a sugestão. V. Excia. veio corroborar meu ponto de vista.

O SR. PEDRO KALÉD - Sr. Presidente, agradeço aos srs. nobres Deputados esses apartes, que tiveram a gentileza de fazer. Entretanto, sugestão daqui, sugestão dali, eu fico com a minha sugestão e vamos encaminha-la para que ela alcance seu objetivo.

Desejo ao finalizar, sr. Presidente, reafirmar a minha fé inabalável nos princípios democraticos que conduzem a minha Pátria e o meu Estado aos seus altos destinos e assim como tenho passado a minha vida labutando com o meu esforço, com a minha inteligência em prol da grandeza de Castro, já agora empregarei todo o meu esforço, toda a minha dedicação em prol da crescente grandeza do Paraná. (muito bem, muito bem.)

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Sr. presidente, a razão de ser da nossa presença nesta tribuna, e para dar conhecimento ao Plenário, de dois projetos de lei de nossa autoria. (le)

"PROJETO DE LEI

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas duas Coletorias de 4ª. classe, no Município de Guarapuava, sendo uma na sede do distrito de Pinhão, e a outra na sede do distrito de Goioxim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 17 de março de 1949.

(aa) Lustosa de Oliveira - Iracy R
Viana - Ribeiro dos Santos -
Benjamim Mourão - Pedro Kaled

J U S T I F I C A T I V A

PINHÃO E GOIOXIM são dois grandes e populosos Distritos Guarapuavanos, distantes 60 e 80 quilômetros, respectivamente, da cidade de Guarapuava, sede do Município do mesmo nome, e que por essa ponderável razão, difícil se torna aos homens do sertão e da campanha efetuarem o pagamento dos seus tributos a Coletoria da mencionada cidade de Guarapuava. Ao passo que, favorecidos com a criação de uma Coletoria em Vila Pinhão e outra em Vila Goioxim, os laboriosos habitantes desses vastos distritos, não mais terão necessidades de se ausentarem

de seus domicílios, pelo espaço de quatro a seis dias, para fazer uma viagem de ida e volta a cidade, com real prejuízo de seus afazeres quotidianos, agora as despesas de viagem e estadia.

Nessas condições, com a instalação das repartições coletoras localizadas nos Distritos mencionados além de facilitar os interesses das populações trabalhadoras do sertão, serão evitadas as delongas na efetuação do pagamento de impostos, como vem se verificando todos os anos acarretando multas e incômodos aos contribuintes do interior, e consequente retardamento da arrecadação por parte das exatarias."

O projeto seguinte é do teor que se segue:

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Quero testemunhar a V. Excia. o prazer que sinto ao verificar que V. Excia. quer dotar Goioxim e Vila do Pinhão de duas coletorias, realmente de grande utilidade para aquelas duas regiões. Quero também, se V. Excia. permitir, lembrar que este é um serviço já existente e criar novos cargos é inconstitucional. Seria aí o inverso do que sucedeu com a sugestão do nobre deputado Pedro Kaled. Seria mais interessante que V. Excia. sugerisse ao Governo a criação desses cargos porque a Assembleia, quer me parecer, está impedida de o fazer.

O sr. Guataçara Borba - Não há criação de novos cargos.

O sr. Lacerda Werneck - São duas novas funções.

O sr. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Podem ser destacados funcionários da própria Secretaria da Fazenda para o desempenho dos cargos de exatores.

O sr. Lacerda Werneck - Que ficam a não fazer, nada e a não trabalhar. Se há funcionários, há

funções, e eles devem dar cumprimento a essas funções.

O sr. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Existem funcionários ai aptos para exercerem esses cargos.

O sr. Lacerda Werneck - Criam-se duas coletorias, que devem ser dotadas de funcionarios necessarios para o desempenho dos cargos. E, porrem, vedado a Assembleia criar novos cargos...

O sr. Pinheiro Junior - Em serviços ja existentes. Mas o serviço, que pleiteia o deputado Lustosa de Oliveira, e inexistente, tanto que esta sendo pleiteado agora.

O sr. Lacerda Werneck - Já existe o serviço de arrecadação.

O sr. Pinheiro Junior - A Comissão de Constituição e Justiça, através do parecer brilhante do nobre deputado Laertes Munhoz, ja firmou o conceito de que não se fere, neste caso, o preceito constitucional. Apresentei um projeto, criando o Instituto de Identificação no interior, que recebeu, na comissão, no inicio, parecer contrario do nobre deputado Ostoj Roguski. Em seguida, o ilustre deputado Laertes Munhoz defendeu ponto de vista diferente, achando que não havia inconstitucionalidade no projeto, tendo esse ponto de vista sido aceito.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. me permite? Tenho direito de dizer daqui o fundamento que me leva a dar esse aparte e lamento ate que julgue isto inconstitucional, porque eu daria meu voto praseirosamente em favor da iniciativa de V. Excia. Sucede que esta C^asa aprovou um veto do Governador a um projeto de lei, que criava um serviço especializado de fomento a cultura do trigo, alegando que ja existia isto na Secretaria de Agricultura, sob o nome de Serviço de Fomento a Produçao Vegetal, que tanto fomenta o trigo no Parana, como fomenta nozes e outras coisas.

O sr. Pinheiro Junior - O projeto de V. Excia. foi vetado nao como inconstitucional mas como

inconveniente.

O sr. Lacerda Werneck - Não, por inconstitucional, salvo se V. Excia. aprovou o veto sem...

O sr. Pinheiro Junior - Então qual foi o motivo?

O sr. Lacerda Werneck - O motivo foi politico, como V. Excia. sabe, mas tenho que admiti-lo como inconstitucional.

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Prosseguindo, seja ou não seja constitucional...

O sr. Lacerda Werneck - É louvavel a iniciativa de V. Excia.

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA - (continuando)...nós aqui cumprimos o nosso dever e tudo o que julgarmos em beneficio da coletividade paranaense ou de minha terra natal, continuaremos apresentando os nossos projetos de lei aqui, e depois a Comissão de Constituição e Justiça julgara se são ou não constitucionais. O projeto seguinte esta assim redigido:

"PROJETO DE LEI nº...

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PARANÁ:

Art. 1º - OS DELEGADOS REGIONAIS DE POLICIA, NAO BACHAREIS, QUANDO NO EXERCICIO DO CARGO, TERÃO DIREITO A PERCEPÇÃO DA TERÇA PARTE DOS VENCIMENTOS DOS RESPECTIVOS CARGOS, A TITULO DE GRATIFICAÇÃO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 17 de março de
1949

(aa) Lustosa de Oliveira - Iracy R
Viana - Ribeiro dos Santos -
B. Mourão - Pedro Kaled.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Grande parte das Delegacias Regionais de Polícia do Estado, são exercidas por Delegados Cíveis, não bachareis, que abnegadamente prestam seus serviços, sem perceberem nenhuma recompensa monetária, a não ser as ínfimas gratificações pagas pelas Prefeituras Municipais, as quais são gastas em selos, telegramas e outros materiais de expediente.

Justifica-se, portanto, a medida que pleiteamos, por ser justa e necessária, mesmo porque, consta da verba 901 da Consignação competente do orçamento do Estado, para o ano vigente, a especificação de numerário para o pagamento de 18 Delegados de carreira, sendo que, apenas três Delegacias Regionais estão lotadas com Delegados bachareis.

(a) Lustosa de Oliveira."

O sr. Julio Xavier - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Alias, esse é um ponto fundamental em nossa organização administrativa. Já era tempo do Parana prover cargos aos delegados regionais, principalmente com bachareis. O Parana possui uma das mais afamadas universidades do Brasil e talvez da America do Sul. Não se concebe que nossas delegacias estejam ainda sendo ocupadas por oficiais de polícia, muitos denotaria competência, mas em cargos que são privativamente de bachareis.

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Estou de pleno acordo com V. Excia. Assim os dois projetos estão devidamente apoiados e tenho a honra de encaminhar a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE - Finda a hora do Expediente, passa-se a

ORDEM DO DIA

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, pela ordem
O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, já que V. Excia. acaba de encerrar a hora do Expediente, requeiro que minha inscrição para falar na sessão de hoje seja transferida para a primeira sessão ordinaria...

O SR. PRESIDENTE - Já fizemos a sua inscrição.

O SR. LOPES MUNHOZ - Obrigado a V. Excia. Além disso, sr. Presidente, eu desejava levantar a seguinte questão de ordem, perguntando a V. Excia se já foram organizadas as comissões especiais, para emitirem pareceres sobre as emendas que ofereci a Constituição Estadual. Muito antes de se encerrar a sessão legislativa do ano passado, apresentei uma emenda a Constituição e me parece que ainda não esta devidamente organizada a comissão especial para emitir parecer sobre ela. Nos primeiros dias da actual sessão extraordinaria, ofereci outra emenda a Constituição, restabelecendo a autonomia do municipio de Curitiba, com a eleição do sr. Prefeito para o proximo quadriênio.

É bem verdade que as emendas à Constituição so poderão ser votadas em sessão ordinaria e não nesta fase dos trabalhos extraordinarios. Isto em nada impede, porem, que as emendas sejam encaminhadas de acordo com o Regimento Interno, que as comissões especiais sejam organizadas a fim de emitirem seus pareceres, porque assim ganharíamos trabalho e poderíamos estar com as emendas preparadas para o debate em Plenário

Eu pediria a V. Excia., Sr. Presidente, no caso das comissões estarem organizadas, que V. Excia. se dignasse promover, tanto quanto necessario, de acordo com as normas regimentais, para que minhas emendas a Constituição sejam convenientemente encaminhadas. Era esta a ques-

tão de ordem, que eu desejava levantar.

O SR. PRESIDENTE - Devo esclarecer a V. Excia. que os ilustres líderes das bancadas da UDN, do PTB e PR já fizeram as indicações dos nomes que representarão esses partidos na Comissão que dará parecer as emendas da Constituição do Estado. Peço ao nobre líder do PSD que haja por bem fazer a sua indicação, a fim de que fique definitivamente integrada essa Comissão.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra, o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente,

Deve haver, salvo melhor juízo, um pequeno equívoco por parte de V. Excia. Tenho bem presente no meu espírito que tão logo apresentei a minha primeira emenda a Constituição, isto é, aquela que fora apresentada ainda na fase ordinária dos nossos trabalhos, justamente a primeira bancada que indicou os seus membros para constituírem a Comissão especial foi o PSD. Até V. Excia. teve oportunidade, e eu apelo para a memória de V. Excia., de me mostrar os nomes que haviam sido indicados pelo nobre líder da bancada majoritária. Falavam justamente as indicações das demais bancadas e V. Excia. depois ficou de solicitar dos respectivos líderes.

De modo que, salvo equívoco de minha parte, a Comissão especial para emitir parecer a minha primeira emenda, já havia sido organizada pro parte do PSD, restando então apenas agora, a indicação dos membros das outras bancadas se e que de acordo com o Regimento Interno, sejam necessárias tantas Comissões quantos forem as emendas. Mas, de qualquer maneira, desde que todas as bancadas já indicaram os membros, uma comissão pelo menos, já deve estar organizada, porque os representantes do PSD já haviam sido designados.

Pediria a V. Excia. a fínesa de me esclarecer sobre este ponto, isto é, se estou ou não com a razão, quando digo que o nobre líder da bancada do PSD já havida indicado os representantes do PSD para constituírem a primeira comissão.

Era a interpelação que queria fazer a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE - Efetivamente V. Excia. tem razão. Houve de fato a indicação do PSD, que não esta, entretanto, reunida a este processo.

O SR. GUATAÇARA BORBA - Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. GUATAÇARA BORBA - Sr. Presidente, efetivamente, na qualidade de líder do PSD, eu fiz a indicação dos membros da nossa bancada para constituírem a Comissão que deveria dar parecer sobre as emendas a Constituição, apresentadas pelo deputado Oscar Lopes Munhoz. Porém os membros indicados recusaram-se a tomar parte na mesma. Eu tomo a liberdade de fazer nova indicação.

O SR. PRESIDENTE - Parece que, com a declaração do sr. deputado Guataçara Borba, ficou esclarecido o caso das indicações para a constituição da Comissão.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, continuo achando que não podemos ficar a mercê da vontade dos líderes das bancadas para a constituição de uma comissão especial.

O sr. Guataçara Borba - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Apenas ocorreu que os Deputados indicados não aceitaram suas indicações. Há pois necessidade de nova indicação, porque não posso obrigar, assim como ninguém pode, qualquer Deputado a fazer parte de

uma comissão, que êle não deseja.

O SR. LOPES MUNHOZ - Mas, o que desejo argumentar é o seguinte: para prestar serviços nas comissões, que forem constituídas de acordo com o Regimento Interno, e na conformidade das atribuições da Assembleia, não podemos ficar nem a mercê dos nobres líderes das bancadas, nem a mercê dos srs. Deputados. É um dever do representante do povo se desincumbir das tarefas, que lhe forem atribuídas pela Mesa da Assembleia. Se a indicação foi feita a V. Excia. sr. Presidente, a Comissão esta organizada.

Em virtude disso, eu perguntaria a V. Excia.: V. Excia. recebeu, depois da indicação alguma renúncia dos srs. Deputados indicados? Admitindo esta hipótese, que saberia a Mesa fazer, de acordo com o Regimento Interno? Deveria solicitar novas indicações ou substituir, "ex-officio", o Deputado renunciante.

O que não há duvida, sr. Presidente, é que existe um preceito constitucional, que estabelece a obrigatoriedade da organização dessa comissão especial, a fim de emitir parecer a uma emenda oferecida a Constituição. Sendo assim, se os srs. líderes porventura não fizessem, em tempo hábil, as indicações, o bom senso está a indicar a solução, que seria a organização dessas comissões por parte da própria Mesa da Assembleia, respeitado o critério da proporcionalidade de representação partidária.

De modo que, o modo de pensar do nobre deputado sr. Guataçara Borba Carneiro não satisfaz plenamente, a menos que seja desejo de S. Excia. fazer uma indicação no mais curto espaço de tempo, porque, do contrario, ficaria ainda em pe meu apelo a V. Excia., sr. Presidente, para que as comissões sejam organizadas "ex-officio", a fim de que minhas emendas a Constituição sejam devidamente encaminhadas. O que desejo, em síntese, é que a Mesa chame a si a responsabilidade, a atribuição de organizar essas comissões, dentro do menor espaço de tempo,

a fim de que minha emenda não fique eternamente paralizada.

O SR. PRESIDENTE - Desejo esclarecer mais uma vez aos nobres deputados, que havendo renunciado aos lugares para os quais foram indicados os nobres Deputados, pedirei ao nobre líder dessa bancada que haja por bem fazer nova indicação para composição da Comissão.

A matéria da Ordem do Dia é a constante do boletim abulso distribuído aos srs. Deputados. Não há trabalho das Comissões.

O projeto de lei do sr. deputado Lustosa de Oliveira está devidamente apoiado. Será encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça.

O outro projeto também de autoria do sr. deputado Lustosa de Oliveira, igualmente será encaminhado aquela Comissão.

Vou submeter a apreciação dos srs. Deputados o requerimento formulado pelo sr. deputado Julio Xavier, que propõe um voto de regosijo pelo transcurso do cinquentenário do "Diário da Tarde" com aditivos apresentados pelos srs. deputados Atilio Barbosa e Oscar Lopes Munhoz.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sr. Presidente.

Na realidade, são três os requerimentos que devemos votar englobadamente. Três providências, ou três manifestações da Casa. Sendo assim, sr. Presidente, requeiro a V. Excia. que se dê destaque ao requerimento formulado pelo nobre deputado Julio Xavier e aos aditivos apresentados pelos nobres deputados Atilio Barbosa e Lopes Munhoz.

O SR. LOPES MUNHOZ - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, não se tra

ta propriamente de uma homenagem. Que o esclarecer o espirito do meu nobre colega, deputado Pinherio Junior. O meu proposito nao foi absolutamente prestar qualquer homenagem ao jornalista Roberto Barroso, e ao contrario do que entendeu o meu nobre colega, o meu requerimento e apenas no sentido de que se de conhecimento ao Diretor do "Diario da Tarde", que, como e o jornalista Roberto Barroso podia ser qualquer outro, das homenagens tributadas nesta Casa, na sessão de hoje, pelo transcurso do cinquentenario do jornal.

O sr. Pinherio Junior - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Na realidade, são três manifestações desta Casa o que se pretende. A primeira e de regosijo pelo aniversario de um jornal, que e o "Diario da Tarde"; a segunda e uma manifestação de apreço e solidriedade a um dos seus fundadores ou ao unico fundador ainda vivo, o sr. Leoncio Correia; e a terceira e um telegrama de congratulações...

O SR. LOPES MUNHOZ - Absolutamente. Ai e que esta o equivoco de V. Excia.

O sr. Pinherio Junior - (continuando)...um telegrama ao sr. Roberto Barroso.

O SR. LOPES MUNHOZ - Dando conhecimento das homenagens.

O sr. Pinheiro Junior - Desejávamos que fosse votado separadamente porque não ha em nossa opinião, razão para o terceiro requerimento. Nossa homenagem não e a uma pessoa, mas a um jornal. De modo que o voto, constando dos anais, satisfaz plenamente nosso objetivo, que e o de homenagear um órgão da imprensa do Parana, qualquer que seja sua orientação atual.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, a verdade ou quero deixar bem esclarecida, e que o meu proposito não era o de prestar uma homenagem pessoal. Sempre combati as homenages de caracter pessoal. Ate poderei citar muitos exemplos. Ora. todas as homenagens que têm sido prestadas

nesta Assembléia, as mais corriqueiras, seja dito ate que nos temos sido muito baratos nas nossas homenagens, porque sempre estamos transformando as nossas sessões em comemorações de anniversarios, homenagens a falecimentos, entretanto todas essas manifestações têm sido comunicadas aos homenageados, as familias ou as organizações. No caso em apreço o que eu desejo não é absolutamente prestar uma homenagem ao jornalista já a recebeu da Assembléia ainda há pouco tempo, quando foi vitima do atentado que quase o prostou sem vida, e que ainda hoje se reflete nos males fisicos que o atormentam, o que pode testemunhar o seu medico assistente, Dr. Hauro Portugal Tavares.

O sr. Portugal Tavares - Perfeitamente. V. Excia tem razão.

O SR. LOPES MUNHOZ - Já tive oportunidade de protestar aqui e condenar o covarde atentado de que foi vitima o jornalista Roberto Barroso. Hoje, o que se pretende não é absolutamente qualquer manifestação de apreço ou solidariedade ao jornalista. o que eu pretendo, é que a homenagem prestada nesta Casa, pelo transcurso do cinquentenario do jornal "O Diario da Tarde" seja levada ao conhecimento do mesmo jornal.

Ora, se o meu nobre colega, deputado Pinheiro Junior possivelmente representando o pensamento da maioria dos membros ilustres da bancada do meu partido, pretende contrariar esse meu adendo, como já deixou claro com as suas palavras, cotando contrario a esse telegrama, não tenho duvidas em fazer uma ligeira modificação na minha sugestão. O que se pretende é evitar uma referência no telegrama ao nome do brilhante jornalista ontem quase assassinado covardemente porque debateu, criticou e condenou as impertinencias, os erros, e desmandos do Governo do Estado, eu sugerirei então que este telegrama seja passado a direção do "Diario da Tarde". Se também os meus eminentes colegas de ban-

cada não quizerem se referir à direção do jornal, eu então sugeriria o seguinte: que se passasse o telegrama ao "Diário da Tarde". Se ainda não querem que se fale em "Diário da Tarde" que se passe o telegrama ao jornal que hoje se aniver-
saria como o "jornal da rua Dr. Murici". O que eu desejava era que, sem qualquer sentido pessoalista, se desse ao "Diário da Tarde", conheci-
men o das manifestações qui prestadas pelo transcurso do seu cinquentenario. Tenho a impres-
são que os meus illustres colegas estão interpre-
tadno mal o sentido do meu adendo que e o de se
comunicar ao "Diário da Tarde", desde que se
tem comunicado a todos os homenageados, o rego-
sijo pelo cinquentenario do jornal.

Certo de que terei obtido um meio pa-
ra que os meus eminenetes colegas, sem o risco
e temores das sanções governamentais, apoiem
este adendo que não e absolutamente com o obje-
tivo de hostilizar a figura austera, sonhadora
e patriótica, se bem que se faça um paradoxo, do
chefe da tribu, sr. Moyses Lupion..

O SR. PRESIDENTE - Vou submeter a votos o reque-
rimento do sr. deputado Pinheiro Junior, que
propoe seja o requerimento formulado pelo sr. de-
putado Julio Xavier, votado com destaque dos a-
ditivos propostos pelos srs. deputados Atilio
Barbosa e Lopes Munhoz. Os srs. Deputados que
aprovam o requerimento queiram conservar-se sen-
tados. Aprovado.

Vou submeter, primeiramente, à apre-
ciação dos srs. Deputados o voto de regosijo
proposto pelo sr. deputado Julio Xavier, por mo-
tivo de transcurso do cincoentenario do "Diário
da Tarde". Os srs. Deputados que aprovam quei-
ram conservar-se sentados. Aprovado.

Submeto a seguir o adendo proposto
pelo sr. deputado Atilio Barbosa, no sentido de
que se telegrafe ao sr. dr. Leoncio Correia,
um dos fundadores desse jornal, cumprimentando
o pelo acontecimento que hoje se assinala. Os

srs. Deputados que a aprovam, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, V. Excia. vai agora submeter a voto ^o meu requerimento. Quero, mais uma vez, afirmar à Casa que não ha nele qualquer sentido de homenagem pessoal a quem quer que seja. Meu requerimento apenas visa que se telegrafe ao "Diario da Tarde", dando conhecimento destas homenagens da Assembleia aquele órgão, sem telegrama de caracter official.

O sr. Haertes Munhoz - Isto nem precisa ser votado. Já que foi aprovada a homenagem, a propria Mesa deve comunicar.

O sr. Julio Xavier - Está prejudicado o terceiro requerimento, que e o de V. Excia. porque, no meu requerimento inicial, ja estava contida essa condição de se telegrafar ao vereador Roberto Barroso, dando ciência das homenagens desta Casa.

O sr. Haertes Munhoz - V. Excia. pode retirar seu requerimento que a comunicação sera feita automaticamente.

O SR. LOPES MUNHOZ - Quero uma explicação de V. Excia., sr. Presidente. V. Excia. vai dar conhecimento ao "Diario da Tarde", em telegrama dirigido da Mesa da Assembleia, das homenagens prestadas hoje, pelo transcurso do cincoentenario daquele brilhante órgão de imprensa paranaense?

O SR. PRESIDENTE - Darei, sem dúvida alguma, se o requerimento de V. Excia. for aprovado pela Casa.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, conheço mais do que meus nobres colegas da minoria, o espirito curioso e sutil do meu nobre colega sr. Pinheiro Junior. Quando S. Excia. se levantou pela primeira vez, para falar sobre a homenagem, percebi claramente que havia assim como

que um desejo de desviar os seus verdadeiros objetivos.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Eu não quis desviar os verdadeiros objetivos da homenagem. Para outros, os objetivos talvez sejam diferentes, mas para nós, o verdadeiro objetivo é homenagear o ideal, o sentido da iniciativa dos que fundaram o jornal. Não queremos, porém, homenagear a linha de conduta que segue o sr. Roberto Barroso.

O sr. Laertes Munhoz - Pode então a homenagem ser prestada ao primeiro diretor do "Diário da Tarde", sr. Estacio Correia.

O sr. Pinheiro Junior - Será telegrafado ao sr. Leoncio Correia. O sr. Estacio Correia já é morto.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, esta homenagem está sendo, até certo ponto, perdoem-me meus nobres colegas, um tanto ridícula.

Quer dizer que a Assembleia vota uma homenagem ao "Diário da Tarde", que hoje comemora seu cinquentenário, mas estabelece uma linha divisória entre o jornal de ontem e o de hoje, querendo, além disso, comunicar essa homenagem aos mortos. Efetivamente, vivemos, no nosso Estado, uma época verdadeiramente funebre, mas é preciso que tenhamos um pouco mais de consciência das nossas deliberações, do nosso pensamento e das nossas decisões. Como é que vamos prestar uma homenagem, pelo transcurso do cinquentenário do "Diário da Tarde", sem mandarmos um telegrama, dando-lhe conhecimento da deliberação da Casa? Então não se preste a homenagem, o que será mais corrente, mais nobre, mais decente. Por outro lado, desde que ela foi aprovada, porque não comunicar ao "Diário da Tarde".

O sr. Lacerda Werneck - Fazer segredo?

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, formulei este requerimento porque percebi o sentido das palavras do meu nobre colega sr. Pinheiro Junior. Rejeitado que seja meu requerimento, fique

bem esclarecido meu ponto de vista, que não é absolutamente de prestar uma homenagem ao jornalista Roberto Barroso. O que pretendo é que se comunique ao jornal "Diario da Tarde" o regosijo da Assembleia pelo transcurso do seu cinquentenario.

Rejeitado meu requerimento, sr. Presidente, que vou fazer? Os mortos estão assistindo ao que se passa por aqui. Os vivos ainda hão de batalhar para restabelecerem um clima de sinceridade de propositos, de coragaem na manifestação do pensamento politico e, sobretudo, de sensibilidade, porque não podemos permitir que continuemos, em nosso Estado, com essa politica de ténor, eis que se esse jornalista esta exercendo, na sua tribuna, dentro do "Diario da Tarde", uma função de critica ao Governo, esta integrado dentro dos postulados do regime democratico.

Não é também demais que eu repita: a própria Assembleia já tentou processar o sr. Roberto Barroso e em que dei isso? Sabe V. Excia. que a Casa fracassou no processo. O jornalista está quites com a justiça, com a consciência politica do seu Estado e de sua terra, porque foi eleito vereador em Curitiba com uma votação magnifica, que determinou até a eleição de outros vereadores, no calor de seus votos.

Mesmo assim, se a homenagem não é individual ou pessoal, porque negar um telegrama ao "Diario da Tarde", apenas porque esse órgão combatendo o Governo do sr. Moyses Lupion? Seria até uma demonstração de desprendimento, de decência politica, de compostura, de elevação de vistas que a Assembleia, um momento como este, em que a Casa vota um requerimento de regosijo pelo transcurso do cinquentenario de um órgão importante da nossa imprensa, daria, ao se pronunciar atravez da soberania e da elevação do pensamento dos seus membros. Mas, meu requerimento sendo votado, rejeitado que ele seja, os mortos hão de recordar esse veredictum dos vi-

vos!

O SR. BENJAMIM MOURÃO - Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BENJAMIM MOURÃO - Sr. Presidente, srs. Deputados.

A celeuma e discussão levantadas em torno da proposta do nobre deputado Lopes Munhoz resultam evidentemente do fato de o "Diário da Tarde", por seu Diretor no momento atual ter uma orientação evidentemente política, diferente daquela do PSD e talvez simpática, favorável a dos partidos UDN, PTB, PR e PS.

Nessas condições, sr. Presidente, evidentemente as divergências são justas, as repulsas, as repressões e aprovações são justas. Mas quando, sr. Presidente, e srs. Deputados, a proposição se restringe exclusivamente a levar ao conhecimento do "Diário da Tarde" que essa Casa prestou uma homenagem a Imprensa, por assim dizer de um modo abstrato, ou ao "Diário da Tarde" por ocasião do seu cinquentenário, eu, sr. Presidente, não vejo como negar a aprovação a esse requerimento. Assim como acho justa, legítima, qualquer comunicação que se faça, e acho que se deve fazer, ao sr. Leocínio Correia, paranaense cujas cores políticas não conheço, pelo fato do cinquentenário que hoje transcorre.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sr. Presidente, desta feita, talvez eu traga à tribuna meu ponto de vista pessoal, desde que não posso saber, com antecedência, se meus nobres colegas estão de acordo com o que vou expender nesta oportunidade. Quando falei em nome da minha bancada, sr. Presidente, declarei que estava de acordo com

o voto de regozijo da Casa, porque há cinquenta anos foi fundado em Curitiba um jornal, com o objetivo de defender os interesses e ideais do nosso povo. Imprensa é isto, sr. Presidente, e quando esse ideal se materializa num jornal, não temos hesitado em louvar os que o conduzem a esse objetivo.

De forma que foi este o objetivo desta bancada, e ainda coerente com este ponto de vista, estávamos nos de acordo em que o requerimento do nobre deputado Atilio Barbosa fosse aprovado, com o nosso voto, porque S. Excia. tinha em vista homenagear o unico fundador sobre vivente de um jornal que se fundou ha 50 anos atrás.

O sr. Atilio Barbosa - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Pedi um voto de homenagem a Leoncio Correia, a fim de que fosse aprovada a homenagem ao Diario da Tarde. Incorporei o sr. Leoncio Correia a atual administração daquele jornal porque ele continua tendo as mesmas ideias politicas daquele tempo. O SR. PINHEIRO JUNIOR - V. Excia. agora ja quer interpretar o pensamento politico de Leoncio Correia e nego a V. Excia. autoridade para isso. O telegrama que esse ilustre paranaense enviou ao "Diario da Tarde", quando solicitado por esse jornal para dizer algo a respeito do seu aniversario da fundação e que hoje esta estampado na primeira pagina daquele vespertino, é uma prova de que esse fundador não esta de acordo pela ponderação e isenção de animo manifestadas com esse jornal, na atualidade. De forma que o voto de congratulações de V. Excia. ao sr. Leoncio Correia, no nosso entender, foi um agradecimento do Parana de hoje a quem, ha cinquenta anos atras fundou, em nosso Estado, um jornal a serviço do povo da nossa terra. Foi este o ponto de vista que expendi desta tribuna momentos atras, flando em nome da bancada do PSD.

Daqui em diante, sr. Presidente, no entanto, falo no meu pessoal. Não voto moções

de aplauso ao "Diário da Tarde", na sua fase atual. Faço, como jornalista que sou, minhas restrições e, as mais acerrimas a conduta que tem o jornal "Diário da Tarde", sob a orientação do sr. Roberto Barroso.

O sr. Benjamim Mourão - Sou solidário com V. Excia neste ponto.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sou, sr. Presidente, totalmente contrario a esse voto proposto pelo requerimento em discussão. Não é por isso, porém, que vou desejar o fechamento desse jornal, porque não quero também, pelo beneficio social que trazem, que deixem de existir as meretrizes e os esgotos. Eles têm sua função social, como tem a má imprensa. Todavia, não me apego a eles, como não voto favoravelmente, a esse telegrama embora dele não conste o nome do diretor ou se o envie, muito simplesmente, a um jornal situado na rua Dr. Murici.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Ah é que esta o ponto nevrálgico da nossa contradição. V. Excia diz que se trata de um telegrama de congratulações, quando este já foi comunicado ao jornal ou a sua direção que a Assembleia, nesta tarde, votou um requerimento, manifestando o seu pegoziço pelo transcurso do cincoentenário daquele orgão da nossa imprensa.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - A Assembleia, sr. Presidente de acordo com o voto que eu dei ao requerimento do sr. Julio Xavier, não votou nenhum telegrama de congratulações a orientação atual do "Diário da Tarde", ou do seu diretor. O que a Assembleia fez foi se regozijar com o fato, de ha 50 anos atrás, se ter fundado, no Parana, um jornal que hoje segue a orientação faciosa, prejudicial aos nossos interesses, por negativista que é dos valores do nosso Estado, do sr. Roberto Barroso e que amanhã pode seguir outra orientação, quando não estiver mais a mercê do seu atual diretor.

Que Assembleia é esta, sr. Presidente

que se congratula com as ações de um cidadão, que empunha uma caneta para negar ao Parana, Estado ao qual absolutamente nada prestou até hoje, todos os seus valores?

Quero afirmar, sr. Presidente, que não me congratulo com essa orientação, que não estou de acordo com a direção do "Diario da Tarde", na orientação que segue presentemente.

Admito a critica ao Governo e eu mesmo já a fiz desta tribuna e as farei futuramente, quando julgar conveniente.

Assim é que o sr. Roberto Barroso, a frente do "Diario da Tarde" fizer criticas ao Governo, numa linguagem elevada e serena, nesse dia terá, em que pesem as divergências politico partidarias que, por ventura, existam entre nos meu apoio, e não terei duvidas em votar favoravelmente a um telegrama como este, que se pede no requerimento a ser votado. Mas ao jornal "Diario da Tarde", na sua fase atual, com a orientação do sr. Roberto Barroso, que julgo prejudicial ao nosso Estado, ao qual tem tratado tao ingratamente, apesar deste o ter acolhido com todas as honras, dando-lhe um mandato eletivo..

O sr. Lopes Munhoz - E esse mandato, que o jornalista Roberto Barroso obteve, foi justamente no auge da campanha que ele movia contra o Governo do sr. Moyses Lupion.

O sr. Portugal Tavares - Foi a opinião pública a opiniao geral.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - A opinião geral, diz o nobre deputado Portugal Tavares, respondendo ao que acaba de dizer o nobre deputado Lopes Munhoz, e de que S. Excia., o sr. Roberto Barroso teve votação na Capital por combater o Governo do Estado.

O Sr. Lopes Munhoz - Não foi bem isso que esse mandato, foi conferido com uma votação superior a dois mil votos.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - O que prova, sr. Presidente, que aqueles que estão de acordo com a orientação do sr. Roberto Barroso, numa cidade de 150 mil habitantes e que tem 45 mil eleitores

resumem-se apenas em duas mil pessoas.

O sr. Lopes Munhoz - Mas os outros vereadores tiveram 200, 300 votos enquanto o sr. Roberto Barroso teve mais de dois mil. De modo que, na proporcionalidade, ele teve uma vitória consagrada.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Absolutamente o argumento de V. Excia. não invalida o que apresentei de antemão. Tanto isto é verdade que é reduzido o número dos que estão de acordo com esta orientação e que deram seu voto ao sr. Roberto Barroso. Não vou, porém, me guiar pelos votos desses dois mil eleitores nem pela opinião de terceiros.

Vou me guiar, sr. Presidente, pela minha opinião própria. E por isto, que, neste momento, falando em meu nome pessoal, dou meu voto contrário ao telegrama, que se pretende endereçar ao sr. Roberto Barroso.

O SR. JULIO XAVIER - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JULIO XAVIER - (*) - Sr. Presidente, é inútil que se travem em torno da homenagem já prestada por esta Casa ao vibrante órgão da imprensa paranaense "Diário da Tarde", porquanto como autor do requerimento já aprovado, eu pedi também que se desse conhecimento ao sr. Diretor do jornal, Dr. Roberto Barroso. Para comprovação destas palavras, eu requeiro que me faça chegar às mãos o resumo desta sessão, apurado pelo digno redator dos debates desta Casa.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) V. Excia. teve tempo suficiente para protestar caso o sr. Presidente, não tivesse bem apreendido ou gravado o que requereu V. Excia. No momento em que o Sr. Presidente, e a única oportunidade foi aquela, pôs em votação o requerimento de V. Excia. esclarecendo o Plenário que ele se referia ao aniversário do "Diário da Tarde", sem esse enxerto

que V. Excia. quer agora encontrar...

O SR. JULIO XAVIER - Enxerto não. Só se V. Excia acha que é enxerto o que registra o redator dos debates.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite que eu termine? Esta Casa votou não o que V. Excia. disse na tribuna, mas o que o sr. Presidente submeteu a votos. De forma que não há cabimento para a questão de ordem de V. Excia.

O SR. JULIO XAVIER - Respondendo ao aparte do nobre deputado Pinheiro Junior devo esclarecer que dei prontamente os apartes elucidativos ao digno deputado Lopes Munhoz quando se referiu a votação deste chamado "enxerto". Peço a V. Excia. para me fazer chegar as mãos o resumo feito pelo digno redator dos debates desta Casa.

O SR. PRESIDENTE - Farei chegar as mãos de V. Excia. o que solicita. Contudo, devo frisar, esclarecendo uma vez mais, que submeti a apreciação dos srs. Deputados o requerimento de V. Excia, simplesmente no sentido de se manifestar o regozijo da Casa pelo transcurso do cincoentenario do "Diario da Tarde". Foi assim que a Casa votou o requerimento de V. Excia.

O SR. JULIO XAVIER - Pela ordem, sr. Presidente os requerimentos desta natureza são sempre verbais, e, quando colocados em votação contêm o inteiro teor do que pediu o orador. Nessas condições eu o fiz, ciente de que ao fazê-lo, estava apenas resumido o meu requerimento de homenagem e porque, implicitamente, já estava votando o telegrama, comunicando a homenagem prestada pela Casa. Alias é uma praxe mantida nesta Casa.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? Tanto é de se admitir que V. Excia. não houvesse proposto inicialmente esse telegrama que, tendo sido essa medida sugerida posteriormente, em requerimento do nobre deputado Lopes Munhoz, V. Excia. não advertiu nosso colega de que estava fazendo um requerimento semelhante ao de V. Excia.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente, eu esclareço ao nobre deputado Pinheiro Junior de que o sr. Lopes Munhoz, apenas quis dar mais vigor, maior expressão ao meu requerimento. Mas o inicialmente feito continha a síntese do que expressou também o nobre deputado Lopes Munhoz e que era a homenagem ao "Diario da Tarde" com a comunicação ao seu diretor do que havia a Assembleia aprovado. Basta agora provar ao Plenário de que eu estou ao lado da razão e da verdade e para isso peço a V. Excia. que me faça chegar as mãos o resumo dos trabalhos desta sessão feito pelo redator de debates desta Casa.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? O que V. Excia. está pedindo a Mesa são as notas taquigráficas ou apenas o resumo?

O SR. JULIO XAVIER - O resumo dos debates.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite? De modo que a Mesa terá facilidade. Se se tratasse das notas taquigráficas...

O SR. JULIO XAVIER - Exatamente. Sr. Presidente o que peço a V. Excia. é uma questão de foro íntimo, de que estou dizendo a verdade.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? Acho então, neste caso, que seria mais interessante talvez V. Excia. requerer a Mesa que o 1º Secretario fizesse a leitura do resumo registrado pelo redator dos debates, do requerimento de V. Excia.

O SR. JULIO XAVIER - Exatamente. Aceito a sugestão do nobre deputado Lopes Munhoz. Peço a V. Excia. que o 1º Secretario leia o resumo feito pelo redator de debates desta sessão.

O sr. Pinheiro Junior - O requerimento de V. Excia. na ocasião esclareceu a Presidência...

O sr. Lopes Munhoz - Mas não há inconveniente na leitura.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. poderá reiterar seu requerimento e ele será votado novamente.

O sr. Lopes Munhoz - Mas, sr. Presidente, eu não concebo como queira o nobre deputado Pinheiro Junior, distinto e erudito como é, impedir a

leitura desse resumo.

O sr. Pinheiro Junior - Contra o voto da maioria e que não pode sair coisa alguma desta Casa.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. não percebeu bem a opinião do nobre deputado Julio Xavier. Parece que ele quer o seguinte: não é seu intuito dificultar, por qualquer modo, a leitura do resumo da redação de debates. S. Excia. está dizendo que não terá cabimento nova votação...

O sr. Pinheiro Junior - Nova votação é o que queremos porque coisa alguma foi votada.

O sr. Lopes Munhoz - De qualquer maneira o resumo elucida...

O SR. JULIO XAVIER - Elucida perfeitamente a Casa... Democrática e legalmente.

O SR. PRESIDENTE - Não terei dúvidas em atender o pedido de V. Excia. Sucede entretanto, que isto resultaria nulo, porque, quando submeti a apreciação da Casa o requerimento, fi-lo com os adendos apresentados pelos srs. deputados Atílio Barbosa e Lopes Munhoz. A esse tempo, o nobre deputado sr. Pinheiro Junior requereu destaque das duas emendas. Votado o destaque soliecitado, subentendia-se que o requerimento original, formulado por V. Excia., continha apenas o voto de regozijo ao jornal "Diario da Tarde".

O SR. JULIO XAVIER-(*) Pela ordem. Data vénia, eu não conheço regimento algum que atribua o direito ao presidente de restringir ou ampliar os requerimentos apresentados pelos srs. deputados. Nessas condições eu insisto pela leitura do resumo apanhado pelo digno redator dos debates para provar ao Plenário as minhas palavras textuais em relação ao "Diario da Tarde" e comunicação ao seu Diretor.

(*) - Não foi revisado pelo autor.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente.

Nos estamos numa Casa onde mais do qualquer outra parte deve imperar um clima profundamente democrático. Não pode haver aqui segredos entre nós e o povo, quanto mais

entre nós próprios. Por isso tomei a liberdade de me aproximar da mesa onde trabalha o redator dos debates e tive conhecimento exato dos termos do requerimento do nobre deputado Julio Rocha Xavier, que o redator dos debates registrou em síntese como sendo um voto de regozijo pelo transcurso do cinquentenario d "Diario da Tarde" e que se telegrafe dando conhecimento da homenagem desta Assembleia ao Diretor. Esta escrito isso pelo redator dos debates.

De modo que, sr. Presidente, nessas condições vou retirar o meu requerimento. Não vejo razão para continuar o meu requerimento, porque a homenagem já está prestada nos termos que eu desejei, porque está registrado pelo redator dos debates justamente assim: para que se telegrafe ao Diretor do Jornal.

Assim usando do direito que me assiste pelo Regimento, como unico e exclusivo autor do requerimento, retiro-o. Bendigo o incidente, porque deu margem a uma serie de debates sobre modo interessantes, que nos proporcionaram a oportunidade de ouvir a palavra fluente do meu nobre colega deputado Pinheiro Junior, que a todo transe queria evitar que se telegrafasse ao diretor do jornal dando conhecimento de uma homenagem prestada pela Assembleia.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sr. Presidente, parece que se esta querendo estabelecer nesta Casa uma maneira "sui generis" de votação. Doravante, so vamos votar o que consta do caderninho do funcionario.

O sr. Julio Xavier - É claro! Ele registra o resumo dos trabalhos.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Não será mais o que V. Excia. puser em votação, sr. Presidente.

O sr. Julio Xavier - Porque S. Excia. não tem o

direito de restringir o requerimento dos srs. deputados.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um aparte?

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Permito com satisfação e eu gostaria até de ouvir todos os apartes, se o nobre deputado Julio Xavier pedisse licença para fazê-lo. S. Excia. fica gritando e não se ouve coisa alguma.

O sr. Lacerda Werneck - Eu queria perguntar a V. Excia. como é possível excluir a parte final do requerimento do nobre deputado Julio Xavier, votando-se somente a parte inicial, que era a que se referia à homenagem?

O SR. PINHEIRO JUNIOR - V. Excia. está cometendo do sr. deputado Lacerda Werneck, uma injúria à sua inteligência. V. Excia., tenho certeza, é inteligente suficientemente para dar resposta a sua pergunta. Se solicitei destaque para o requerimento do nobre Deputado Lopes Munhoz, que sugeria a remessa de um telegrama ao diretor do "Diário da Tarde", é evidente que não admitia estivesse essa providência implícita no requerimento do nobre deputado Julio Xavier...

O sr. Lacerda Werneck - Mas estava. V. Excia., admitindo ou não, pouco importa, pois é fácil verificar que estava.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - ...pois se ela estivesse implícita no requerimento, não é menos evidente que o destaque, por mim requerido, para as três providências, incluiria também essa, que estávamos, naquela ocasião, combatendo.

O sr. Lacerda Werneck - Não convence.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Sr. Presidente, o que não é possível é que esta Assembleia, daqui por diante, vote não o que V. Excia. submete à consideração do Plenário, mas o que está escrito no livro de notas do funcionário, que as vezes não acompanha os debates. Daí porque, posteriormente...

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. está cometendo uma injustiça. O resumo dos nossos trabalhos

é perfeito, tanto assim que ainda não ouvi V. Excia. retificar a ata, por imperfeição dos trabalhos dos funcionários.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - ...e para evitar essas retificações da Ata, vai confrontar seus serviços com o trabalho taquigrafico. Apos esse confronto entre os dois serviços, entre o da redação e o da taquigrafia, eles vêm para os anais e pra o Diário da Assembleia. O que não é possível sr. Presidente, e que assim, tão apressadamente, votemos o que consta do caderno do funcionário, por maior que seja a confiança que tenhamos na sua capacidade funcional.

O sr. Lopes Munhoz - O requerimento do nobre deputado Julio Xavier nada mais pediu, além da homenagem?

O SR. PINHEIRO JUNIOR - V. Excia. não se lembra perfeitamente, mas eu tomei bem nota e, se não tivesse procedido assim, teria imediatamente solicitado destaque para o requerimento e ele teria sido dado pela maioria. O que não é possível e tomarmos, nesta Casa, uma deliberação qualquer sem o voto do Plenário. É evidente que si o deputado Julio Xavier propôs, no seu requerimento também a remessa de um telegrama ao diretor do "Diário da Tarde", essa proposição foi votada pela Casa, porque V. Excia. advertindo-nos de que ele se referia a um voto de regozijo pelo cinquentenario desse jornal. De forma que agora devemos votar o adendo que consta justamente do requerimento do nobre deputado Lopes Munhoz.

O sr. Julio Xavier - Ele já foi retirado.

O SR. PINHEIRO JUNIOR - Se já foi retirado, não ha razão para outras providências, porque o que se votou nesta Casa foi o telegrama ao sr. Leoncio Correia, proposto pelo nobre deputado Atílio Barbosa, sem a interpretação que S. Excia. depois lhe quis dar, e o voto de regozijo pelo aniversario do "Diário da Tarde". Era so, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - J' esclarecí e renovo esse esclarecimento aos srs. deputados. Quando subme

meti à apreciação da Casa o requerimento do nobre deputado Julio Xavier, o exame desse requerimento foi simplesmente no sentido do regozijo da Casa, tanto assim que havendo sido apresentados duas emendas aditivas, uma pelo sr. deputado Atilio Barbosa e outra pelo sr. deputado Lopes Munhoz, houve um requerimento da parte do sr. deputado Pinheiro Junior pedindo destaque desse requerimento. É o que convem esclarecer a Casa.

O SR. LACERDA WERNECK - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente.

V. Excia. vem de decidir, afinal, diversas questões de ordem, levantadas por eminentes colegas, a respeito do requerimento do deputado Julio Xavier. A decisão que V. Excia. acaba de tomar sugeriu em meu espirito, levantou em mim, uma duvida e para que eu me esclareça, eis que de quando em vez tambem me lembro de apresentar um voto de pesar ou regozijo, solicitaria que V. Excia. dissesse ao Plenário, de uma vez por todas, eis que a praxe ate ontem estabelecida acaba de ser quebrada pela Mesa, se e necessario juntamente com um requerimento de pesar ou regozijo, fazer-se outro requerimento para que seja transmitido o voto que a Casa aprovou.

O sr. Pinheiro Junior - Perfeitamente! É essa a praxe adotada na Casa. O nobre deputado Laertes Munhoz e testemunha disso, porque tem pedido esse adendo nos seus requerimentos.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, fundamento essa minha duvida em fatos anteriores, em dezenas de requerimentos que daqui saíram como manifestação publica do Plenário, da Assembleia em que não se fez esse requerimento suplementar em que não se requereu que esse voto fosse exteriorizado, saísse desta Casa por telegrama ou officio.

O sr. Portugal Tavares - Tem sido sempre um re-

querimento verbal.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, é preciso então que saibamos, que ha requerimentos de pesar e regozijo sob os quais devemos guardar segredo, enão se relatando nem mesmo as pessoas que foram visadas ou as familias que foram homenageadas.

Peço a V. Excia. que decidindo esta questão de ordem, naturalmente coerente com a decisão que V. Excia. acaba de tomar, mande consignar no livro de decisões de questões de ordem da Casa a decisão que V. Excia. vier a proferir; de que ha necessidade, o que até então não se cogitou, de um requerimento suplementar aquele em que se pede o voto de regozijo ou pesar da Assembleia. Essa a questão de ordem, que submeto a sabedoria de V. Excia.

O SR. PRESIDENTE - Devo esclarecer ao nobre deputado que fazemos sempre as comunicações das manifestações da Casa quando são aqui apreciadas, uma vez que no requerimento venha a solicitação dessa comunicação. Quando o requerimento solicita a expedição da comunicação do voto, a Mesa faz a comunicação como tem feito até aqui. E o que devo informar a V. Excia.

O SR. JULIO XAVIER - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JULIO XAVIER - (*) - Sr. Presidente. Eu lamento que a politica ofereça casos e apresente situações tão desoladoras como esta, e e por isso que ja se alastra por ai, que ja tomou conta de todos os espiritos, essa disposição, essa consciência em todo o povo e em toda a gente, Sr Presidente, de que, a representação popular, as Assembleias Legislativas de hoje, são, senão órgãos inúteis, pelo menos nada de concreto e objetivo produzem.

Ha na verdade, esse axioma que já nos custou muitas vezes a fazer crer aos nossos amigos, aos nossos correligionarios, a nossa gente de que, ao contrario, a representação do povo nas Assembleias procura ser util e produtiva,

porque continuamente assistimos espetáculos como este querendo se negar, Sr. Presidente, a expedição de um telegrama a um jornalista, de quem não devemos consultar a sua cor politico-partidaria, mas que é um jornalista que vem se debatendo denodadamente e com brilhantismo no exercício da sua função procurando orientar a opinião publica nesta ou naquela direção, pouco nos importa. O fato é que é um jornalista exímio, que neste momento se encontra na direção do jornal que hoje completa 50 anos de existência, o que deve ser motivo de jubilo não só para a Assembleia como para todo o povo e para a imprensa paranaense, porque é um órgão de elucidação cultural da imprensa do Parana.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? De fato, o órgão da imprensa é isso que V. Excia. ia dizer: divulgação, cultura, orientação honesta do povo, estímulo aos homens publicos que procuram acertar. Mas eu pedi o aparte para concordar com que V. Excia. disse, e para significar que esta Casa já aprovou o voto de regozijo pelo aniversario do "Diário da Tarde". Essa celeuma, que se levantou, e por não concordarmos que se passe um telegrama ao jornalista Roberto Barroso. O jornal "Diário da Tarde", porem teve a maior homenagem que se pode prestar nesta Casa a consagração em Ata de um voto de regozijo. A pessoa não nos importa nem deve preocupar...

O sr. Lacerda Werneck - É o que está preocupando a V. Excia.

O sr. Pinheiro Junior - Cada um tem um ponto de vista acerca do jornalista. A imprensa já recebeu a sua homenagem, a imprensa que V. Excia. ia descrever com brilhantismo quando o interrompi com este aparte...

O sr. JULIO XAVIER - Sr. Presidente. A orientação da imprensa como meio de cultura não significa servilismo. Não deve ser apenas homenageado o jornalista que faz parte da imprensa oficial, porque não é absolutamente privilegio da

imprensa oficial : divulgação da cultura, da informação ao publico.

Por essa razão, diante da posição em que se encontra como jornalista emerito que é, deve receber como diretor do "Diario da Tarde" as homenagens do povo do Parana, porquanto este orgão da imprensa do Parana vem cumprindo com fidelidade a sua finalidade que é a de bem transmitir ao publico as noticias, os acontecimentos sociais e culturais, e, tambem, sr. Presidente, a de coloca-lo a par da administração da politica se esta for democratica.

Não podemos negar que a homenagem não se estenda tambem ao seu digno diretor, porquanto ele está ligado ao ato, porque quando se fala em "Diario da Tarde" fala-se, tacitamente, explicitamente, em Roberto Barroso, que vem elevando aquele orgão da imprensa do Parana, aquele orgão que absolutamente tem desmerecido dos ilustres redatores que por lá passaram, a começar por Leôncio Correia, Romario Martins, Breno Arruda, Euclides Bandeira, e tantos outros.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) V. Excia. ao declarar que o sr. Roberto Barroso vem elevando o "Diario da Tarde", comete uma injuria a esses que por lá passaram, inclusive o ilustre jornalista Euclides Bandeira, que fez daquele jornal uma tribuna em defesa dos direitos do homem, mas uma tribuna limpa, digna, arejada, merecedora dos nossos elogios. Quando demos nosso voto favoravel a homenagem ao "Diario da Tarde" homenageamos tambem a esses a bravura com que defenderam seus ideais. Não estamos porem, de acordo que se vote uma moção de regozijo aos ideais de Roberto Barroso. V. Excia. tem o direito de estar com seus ideais. Nós estamos com os nossos.

O sr. Portugal Tavares - Os ideais de hoje do Diario da Tarde são os de ontem, são os de Breno Arruda, de Euclides Bandeira, de Estacio Correia, que elevaram aquele jornal no espirito de reação contra os desmandos governamentais. Foi

aí que se firmou na comunhão paranaense, O "Diário da Tarde", que hoje esta mais firme, que nunca com o intemerato jornalista Roberto Barroso. O sr. Pinheiro Junior - Absolutamente, O cliente de V. Excia. não é isso. Pode ser ótimo cliente, mas não é grande-jornalista. O SR. JULIO XAVIER - Sr. residente, não se pode discutir o ideal de alguém. Ingumem pode dizer que o jornalista Roberto Barroso esteja errado porque esta ao lado da opinião do povo, que esteja defendendo o interesse de pobres ferroviários, ou porque foi atacado covardemente nas ruas de nossa capital. Que esteja certo ou que esteja errado não o podemos dizer só porque não tece louvaminhas ao todo poderoso que se encontra à testa do Governo do Paraná.

Façamos um comparação entre o nome, por exemplo, de Breno Arruda que foi digno e operoso diretor do "Diário da Tarde", se se encontrasse hoje nessa situação, não receberia as homenagens desta Casa porque não estava com o jornal situacionista do momento. Mas se ele, como depois o foi, passasse para "O Dia" e ali se encontrasse e fosse "O Dia" que tivesse comemorado o seu cinquentenário, ele poderia receber a comunicação da homenagem prestada pela Assembleia, porque ele estava na direção de órgão que representava o pensamento situacionista.

Enfim, nomes não importam, o que vale é a qualidade profissional daqueles que dirigem proficientemente o órgão da imprensa que comemora o seu cinquentenário.

O sr. Pinheiro Junior - Eu ia declarar que estava de acordo com o que V. Excia. disse de Breno Arruda. É um jornalista na acepção do vocabulo. O SR. JULIO XAVIER - No entanto, sr. Presidente o diretor do "Diário da Tarde" deve ser repudiado das homenagens que se presta ao jornal que ele superiormente dirige, jornal que circula hoje entre as massas populares, que vai até os lares dos operários, porque é o que melhor interpreta as dores e sofrimentos do nosso povo, e o que se encontra aberto sempre para as reclama-

ções da nossa gente contra delegados de policia que estão exorbitando as suas funções, cometendo atrocidades dentro das casas de homens de bem que nada fizeram para essas medidas tão violentas, como o caso da vila Capanema, e onde se encontra garida para as vozes ameaçadas e sacrificadas de nossa terra.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) A autoridade de V. Excia. ao requerer um voto de regozijo pelo transcurso do cinquentenario do "Diario da Tarde" reside justamente nisto: V. Excia. e seu partido ja foram atacados por ele, mas V. Excia. na sua homenagem ao jornal, não vê inconveniente em que se dê conhecimento dessa homenagem ao seu diretor.

O sr. Pinheiro Junior - Nessas condições, o jornal não é imparcial, não está bem informado, não é idôneo nas suas criticas, tanto que V. Excia. não acha justas as que ele fez a V. Excia.

O sr. JULIO XAVIER - Absolutamente, sr. Presidente. E independente. Eu não estou de acordo com V. Excia. e responderei prontamente ao nobre deputado Pinheiro Junior. Eu não estou de acordo com as criticas feitas ao meu partido, porém reconheço o direito do sr. Roberto Barroso de fazer não so as criticas feitas ao meu partido, como ao sr. Governador do Estado, e como a qualquer partido.

O sr. Pinheiro Junior - Mas...

O sr. Lopes Munhoz - Alias, sou contra os imparciais. Devemos sempre ser apciais, parcialissimos. Tenho dito isso muitas vezes, na minha função de advogado provisionado no interior. Certa vez chegaram a mim e disseram-me queo promotor publico foi imparcial num certo caso. Respondi que todo individuo deve ser parcial, no exercicio do seu mandato. Hoje, por exemplo, sou parcial porque estou distante do Governo, sendo ate apaixonado no exame de certos fatos politicos e não vejo razão para me condenar. Se o jornalista é parcial, ele olha os fatos sob seu prisma, mas é um direito que tem, de acordo com

os principios do regime democratico, desde que respeite a dignidade alheia. O sr. Roberto Barroso ja escreveu contra mim um artigo, certa vez...

O SR. JULIO XAVIER - Escreveu e assinou

O sr. Lopes Munhoz - Escreveu e assinou

O sr. Pinheiro Junior - Mas o caso, que demos, de parcialidade, nao e bem esse.

O SR. JULIO XAVIER - (ao deputado Lopes Munhoz) V. Excia. avalia o meu espirito democratico

O sr. Pinheiro Junior - E que nao pensamos com o nobre deputado Lopes Munhoz, de que o parcial e que e o justo.

O sr. Lopes Munhoz - Eu nao disse isso. A criatura e humana e nao atingimos ainda a perfeicao da imparcialidade. Somos parciais, tanto eu como V. Excia.

O sr. Pinheiro Junior - Sou apaixonado, nao parcial.

O sr. Lauro Portugal - V. Excia. permite um aparte? (Assenti ento do orador) V. Excia. no seu voto de regozijo e com o pedido do telegrama ao jornalista Roberto Barroso, nao obteve um voto favoravel da maioria. O que nao se pode tirar no entanto, e o direito de considerar o "Diario da Tarde" o unico orgao a servico do povo do Parana, tendo a sua frente um jornalista, que esta com o povo, o sr. Roberto Barroso.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. admite que a "Gazeta do Povo", o "O Dia" e os demais jornais do Parana nao sao defensores do povo?

O sr. Lauro Portugal - Eu disse que o "Diario da Tarde" recebe os reclamos do Povo, Os outros jornais merecem nosso respeito, mas, queira V. Excia. ou nao, aquele e um grande orgao, tanto que queriam ate empastela-lo, V. Excia. sabe disso.

O sr. Pinheiro Junior - Nao sei.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. entao nao lê jornais.

O SR. JULIO XAVIER - Sob o meu espirito liberal

e democrático, Sr. presidente, e que eu admito artigos fazendo críticas ao meu partido, como também qualquer crítica, se bem que anonimamente, dirigida contra nós. Eu admito, e aceito porque eu quero que os meus atos, como político e como representante de um partido político do povo de nossa terra, sejam fiscalizados, até intimamente pelo povo.

Quando me desvio do caminho do labor construtivo em favor do Parana. Por isso não me foi surpresa quando ele revelou que era o autor dos artigos da "Gazeta do Povo", que traziam sempre apenas iniciais, e que muitas vezes foram lidos por sua Excia. neste Plenário, sem revelar a sua autenticidade ou a sua origem. Até estas críticas anônimas eu admito, e nem estou molestado por fazer essas críticas anônimas, escondidas atrás de pseudônimos. É o direito que possui de fazer críticas a quem quer que seja. O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Eu estava tomando café, e, por isto, não pude assistir, como era meu desejo, o brilhante discurso de V. Excia. "in totum". V. Excia. declarou que fiz críticas anônimas?

O SR. JULIO XAVIER - Que o meu espírito de tão liberal e democrático aceitava quaisquer críticas até aquelas veladas sob pseudônimos em jornal. Eu louvava V. Excia. quando escreveu contra mim.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? V. Excia. não está sendo sincero. Antes de escrever um artigo, com as iniciais que eu usava, contra V. Excia. fui aqui elogiado...

O SR. JULIO XAVIER - Mas, sr. presidente...

O sr. Pinheiro Junior - ... Antes de escrever aqueles artigos contra V. Excia., nesta Casa talvez o deputado José Machuca tenha sido testemunha disso, fez elogios...

O sr. Lopes Munhoz - merecidos.

O sr. Pinheiro Junior - Obrigado. Não é mérito dessas crônicas que quero evocar, mas simples-

mente o conhecimento que tinha V. Excia. de que o autor delas era eu. Quando eu li a crônica, não ti ha mais duvidas de que V. Excia. conhecia quem assinava com aquelas iniciais. Não era pois a crônica.

O SR. JULIO XAVIER - Efetivamente, sr. Presidente. Nos ja estavamos na pista do verdadeiro autor daqueles artigos. Estavamos procurando quem era o pai da criança, e por certo estavamos em bom caminho. Mas so hoje e que ele assumiu a responsabilidade desse artigo.

O sr. Pinheiro Junior - E descobriu, foi feliz.

O SR. PRESIDENTE - Desejo lembrar ao nobre Deputado estar exgotado o tempo regimental.

O sr. Lopes Munhoz - Quero dizer que apesar dos artigos do nobre deputado Pinheiro Junior, S. Excia. continua merecendo os elogios de V. Excia. e as homenagens da Casa.

O SR. JULIO XAVIER - Não há dúvida. Aliás isso e demcoracia.

O sr. Lopes Munhoz - Não seria apenas por critica no jornal, que o ilustre e brilhante, o cordial e cavalheiro Deputado iria desmerecê-lo. Redno ao meu nobre colega as minhas homenagens de sempre.

O SR. JULIO XAVIER - Mas, sr. Presidente, finalizando, eu acato respeitoso a decisão da Mesa, mas lavro o meu protesto na modificação que foi feita no meu requerimento que foi claro, conciso e perfeito na sua finalidade que era prestar uma homenagem ao "Diario da Tarde" com a comunicação ao seu Diretor. Isso foi confirmado pelo testemunho insuspeito emitido pelo digno redator dos debates, de que o meu requerimento fora completo e não aceito o direito de V. Excia. ampliar ou restringir os nossos requerimentos, por que não vejo dispositivo regimental nesse sentido, data venia deixo consignado o meu protesto.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando uma próxima para segunda-feira, dia 21, a hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DAS COMISSÕES
Levanta-se a sessão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala Telêmaço Borba, da Assembleia Legislativa, as dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor Deputado João Chede, Secretariada pelo Senhor Francisco J. Da C. Gebran, com a presença dos Senhores Deputados Accioly Filho, Paulo Fortes e Portugal Tavares, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a sessão, o Senhor Presidente declarou empossado o Senhor Deputado Joaquim Cardoso da Silveira, o qual foi designado pela Mesa da Assembleia para substituir o Senhor Deputado Justiniano Climaco na Comissão. O Senhor Deputado Portugal Tavares, usando da palavra, saudou o Senhor Deputado Joaquim Cardoso da Silveira, no momento em que o mesmo toma posse. O Senhor Deputado Joaquim Cardoso da Silveira, com a palavra, traduz a sua grande satisfação de poder fazer parte da Comissão de Finanças e Orçamento, agradecendo em seguida, as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Portugal Tavares. Em seguida, o Senhor Presidente manda seja procedida a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão. O Senhor Deputado Portugal Tavares, com a palavra para falar sobre a Ata, diz que quando em ses-

são passada, havia invocado o artigo 62 do Regimento Interno, logo no início de sua questão de ordem, fora interrompido no seu pensamento pelo Senhor Presidente da Comissão, motivo porque a mesma não foi bem entendida. E que agora, deseja declarar que, não foi sua intenção vir perante a Comissão ao fazer qualquer reclamação contra um seu colega, que por quaisquer motivos tenha deixado de comparecer às reuniões da mesma, mas somente pedir o cumprimento do Regimento. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra sobre a Ata, foi a mesma aprovada com as observações apresentadas. O Senhor Presidente comunicou não haver matéria para o expediente sobre a Mesa. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra na Hora do Expediente, passou-se a ORDEM DO DIA. Foram relatados os seguintes processos:

PROJETO Nº 202/48 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Mensagem nº 178, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que cria cargos na Bolsa Oficial de Valores de Curitiba. Parecer favorável. Aprovado. Voto vencido do Senhor Portugal Tavares.

PROJETO Nº 25/49 - Relator Senhor Deputado Paulo Fortes. Mensagem nº 189 do Governo do Estado sobre ante-projeto de lei que cria Delegações do Tribunal de Contas em todas as autarquias e das outras providências. Parecer favorável. Com vista ao Senhor Deputado Portugal Tavares;

PROJETO Nº 42/49 - Relator Senhor Deputado Paulo Fortes. Mensagem nº 200, do Governo do Estado sobre ante-projeto de Lei que visa a abertura de um crédito especial no valor de R\$..... 1.350.000,00. Ao Departamento de Estradas de Rodagem. Parecer Favorável. Aprovado. Voto vencido do Senhor Deputado Portugal Tavares;

PROJETO Nº 198/48 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Mensagem nº 174, do Governo do Estado, que visa a isenção de todos impostos estaduais sobre as apólices ou cautelas relacionadas com a operação de crédito que se refere a Lei nº 48, de 12 de fevereiro de 1948. Parecer

favoravel. Aprovado. Voto contrario do Senhor Deputado Portugal Tavares, que diz, não ter o Governo do Estado autorização para a emissão de apolices.

PROJETO Nº 24/49 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Mensagem nº 188, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a fazer alterações no plano de obras do Departamento do Oeste do Parana e transfere do credito de R\$ 12.000.000,00 a importância de R\$ 2.058.000,00 para o mesmo Departamento para fins que especifica. Parecer favoravel. Aprovado.

PROJETO Nº 44/49 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Ante-projeto de Lei do Deputado Lacerda Werneck, que visa conceder subvenção de R\$ 2.000,00 Ao Centro Civico e Beneficiente Operario de Ponta Grossa. O Senhor Relator apresentou um pedido de informações a Secretaria da Comissão de Finanças, perguntando se já não foi concedida pelo Governo do Estado um subvenção ao mesmo Centro Civico.

PROJETO Nº 88/48-A - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Projeto de Lei do Deputado Julio Rocha Xavier e outros, concedendo um subvenção annual de R\$ 20.000,00 ao Circulo Operario da Curitiba, filiado a Federação de Operarios Catolicos do Parana. O Senhor Relator solicita a Secretaria da Comissão, informes sobre se já não foi concedida subvenção ao Circulo De Operarios de Curitiba, pelo Governo do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, congratula-se com a designação do Senhor Deputado Joaquim Cardoso da Silveira para servir junto a esta Comissão, encerrando em seguida a sessão.

(aa) João Chede - Presidente
Francisco J. Da. C. Gebran - Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos trinta e um dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, as dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência d Senhor Alcides Pereira Junior, com a presença dos Senhores Accioly Filho, Pinheiro Junior, Iracy Viana Julio Buskei e Ruy Cunha, Secretariada pela funcionaria Lida Maria da Luz Capri, secretaria ad hoc. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, foi aprovada sem debates. Pelo Senhor Presidente foi feita a distribuição dos seguintes processos:-

PROPOSIÇÃO Nº 16/49 - Ofício nº 376/49, da Câmara Municipal de Curitiba, encaminhando o Projeto de Lei nº 197/49, relativo a encampação da Cia. Força e Luz do Paraná. Ao Senhor Accioly Filho.
PROJETO DE LEI Nº 49/49 - Mensagem nº 204, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que concede uma pensão mensal de R\$ 500,00 à dna. Serafina de Oliveira Barreto. Ao Senhor Julio Xavier.

PROJETO DE LEI Nº 50/49 - Mensagem nº 205, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que abre o credito especial de R\$ 2.000.000,00 a Secretaria de Saude e Assistência Social. Ao Senhor Julio Buskei.

PROJETO DE LEI Nº 51/49 - Mensagem nº 206, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei, que abre o credito especial de R\$ 933.000,00 à Secretaria do Interior e Justiça, para aquisição de maquinarios a Imprensa Oficial do Estado, Ao Senhor Accioly Filho.

Finda a hora do Espediente, passou-se à

ORDEM DO DIA

Foram relatados os seguintes processos:-

PROPOSIÇÃO Nº 15/49 - Relator Senhor Ruy Cunha
Abaixo assinado de eleitores qualificados no Município de Araucaria, requerendo um plebiscito nos termos da lei. Parecer contrário e aprovado

PROJETO DE LEI Nº 45/49 - Relator Senhor Iracy Viana. Mensagem nº 201, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de lei que modifica as denominações dos órgãos integrantes do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas. Parecer favorável e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 48/49 - Relator Senhor Pinheiro Junior. Mensagem nº 203, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que visa modificar os artigos 1º e 3º da Lei nº 191, de 21 de janeiro de 1949. Parecer favorável e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 154/48 - Relator Senhor Helio Setti. Projeto de Lei do deputado Ruy Cunha, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de R\$ 100.000,00 para atender as despesas com a realização da Olimpíada Colegial Paranaense. Voto em separado do deputado Ruy Cunha, pela inoportunidade do projeto, aprovado, e adotado como parecer da Comissão.

REQUERIMENTO - do deputado Oscar Lopes Munhoz, solicitando a constituição de uma Comissão Especial para elaboração da Organização Judiciária do Estado, Relator Senhor Pinheiro Junior. Parecer contrário e aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião.

(aa) Alcides Pereira Junior - Presidente
Lida Maria da Luz Capri - Secretária ad hoc